



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
40/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024,
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP E EMPRESA
ECOCERTO SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, nomeado em 01 de janeiro de 2025 pelo Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ECOCERTO SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.314.494/0001-35, sediado(a) em Fernandópolis/SP, à R. Francisco Ruiz Beltran, Nº. 99, Bairro Terra Das Paineiras, 15608-150, representado por **GEVAILDO PAULON**, Procurador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 609/2023. Pregão Eletrônico nº 152/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº 40/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,09 % (cinco vírgula zero nove centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE, conforme cláusula oitava, item 8.2 do contrato.

1.2 O valor global do contrato passa de **R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais)** para **R\$ 1.109.814,82 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Departamento de Compras providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis.

Fernandópolis, 17 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

ECOCERTO SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA

CNPJ: 27.314.494/0001-35

GEVAILDO PAULON

Procurador

TESTEMUNHAS:-

MARIANE LANINI BERGAMINI

STHEFANI SANTANA TASSONI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48DA-6263-D396-243C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANE LANINI BERGAMINI (CPF 471.XXX.XXX-65) em 18/11/2025 09:46:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



STHEFANI SANTANA TASSONI (CPF 487.XXX.XXX-76) em 18/11/2025 09:47:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 19/11/2025 16:18:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/48DA-6263-D396-243C>